



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 029/2025

ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, QUE FORNECE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS POR DIA, ATENDIMENTOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO FORA DO HORÁRIO DE SERVIÇO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob Nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49 RS, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 60.975.737/0113-58, com sede na Rua Padre Réus, nº 80, Bairro Centro, CEP: 99400-000, na cidade de Espumoso/RS, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **MATEUS LOCATELLI**, brasileiro, solteiro, sacerdote e professor, portador da carteira de identidade nacional -CIN-Registro Geral - CPF sob nº 047.394.789-78, expedida pelo IIRGD-SP, residente e domiciliado na Av. Pompéia, nº 888, na Cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditivo de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

O presente Aditivo de Contrato rege-se, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 017/2025 – na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a Renovação Contratual de 17 de março de 2026 a 16 de março de 2027, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 029/2025.

Parágrafo Primeiro:

Ambos acordam em majorar em 19,54% o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 029/2025, ficando o valor mensal em R\$ 20.719,33 (vinte mil, setecentos e dezenove reais com trinta e três centavos). Totalizando nos 12 (doze) meses o valor de R\$ 248.631,96 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais com noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 10 de março de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**SILMAR
DEMAM
AN:4966
4093149**

Assinado de forma
digital por SILMAR
DEMAMAN:49664
093149
Dados: 2026.03.10
10:14:05 -03'00'

**SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**Andre
Brukmann**

Assinado de
forma digital por
Andre Brukmann
Dados: 2026.03.10
11:40:23 -03'00'

**ANDRÉ BRÜCKMANN
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
(HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO)
CONTRATADA**

**Eliane
Pereira
Barbosa**

Assinado de
forma digital por
Eliane Pereira
Barbosa
Dados:
2026.03.10
12:15:25 -03'00'

**ELIANE PEREIRA BARBOSA
GERENTE DE ENFERMAGEM
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
(HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO)
CONTRATADA**

**DALTRO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO**

**ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 12.364/2026**

TESTEMUNHAS:

**NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:**

**NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:**